



**UFPEL**

## **PROTOCOLO SANITÁRIO**

**Programa de Avaliação da Vida Escolar**

Edição 2021

Data de realização: 09 e 10 de abril de 2022

# Protocolo sanitário para a realização das Provas do Programa de Avaliação da Vida Escolar

## Edição 2021

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.120, de 1º de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.464, de 08 de setembro de 2021.

A **Universidade Federal de Pelotas** apresenta o Protocolo Sanitário para a realização das provas presenciais do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE-UFPel), edição 2021.

### 1. OBJETIVO

O objetivo deste Protocolo Sanitário é orientar os candidatos, pessoal de apoio e demais interessados às medidas a serem observadas durante a realização do PAVE-UFPel 2021, atendendo os critérios de prevenção à COVID-19 vigentes no país, estado, município e Instituição.

### 2. DATA E LOCAL

As provas do PAVE serão realizadas em espaços da Universidade e de Instituições parceiras, na cidade de Pelotas, RS, pré-mapeados, e que estão listados abaixo.

#### 2.1 Data

I. As provas serão realizadas nos dias 09 e 10 de abril de 2022.

#### 2.2 Locais

As provas serão realizadas na cidade de Pelotas nos seguintes locais:

- I. **Colégio Municipal Pelotense** – CMP
- II. **Campus Anglo** – UFPel
- III. **Campus das Ciências Humanas e Sociais** – UFPel
- IV. **Escola Superior de Educação Física** - ESEF - UFPel
- V. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense** – IFSUL

\* **Orientação aos candidatos:** Solicita-se que verifiquem com antecedência em qual prédio e sala realizará a prova, de modo a agilizar os deslocamentos na cidade e nos locais de prova.

### 2.3. Horário

Os prédios serão abertos aos candidatos às 12h15

Os **prédios serão fechados às 13h**, para início imediato das provas objetivas, que terão duração de 3 horas e 30 minutos (etapas 1 e 2) e 4 horas (etapa 3).

### 3. ANTES DA PROVA

#### \* **Orientação aos candidatos, familiares e outros interessados**

Recomenda-se aos candidatos a ampliação dos cuidados pessoais nas **duas semanas anteriores** à Prova, mantendo o máximo de distanciamento social possível, para evitar contaminação.

Solicitamos que o candidato com **sintomas gripais** não compareça a prova e procure atendimento médico para averiguação de eventual contaminação.

Para evitar a contaminação durante o deslocamento entre a residência e o local da prova, **recomenda-se** aos(às) candidatos(as) que utilizem máscara do tipo **PPF2** ou **N95** e uso de **álcool gel 70%**, para higienização.

Orienta-se que, quando for o caso, apenas um familiar ou responsável conduza o(a) candidato(a) até as proximidades do local da prova.

Orienta-se que esse familiar ou responsável também utilize máscara individual do tipo PFF2 ou N95 durante esse deslocamento.

Orienta-se que o familiar ou responsável **NÃO** permaneça nas imediações do local da prova durante o período da realização, evitando a aglomeração de pessoas.

Orienta-se para que seja combinado previamente um local e horário para o reencontro.

**O acesso aos prédios será restrito aos(às) candidatos(as).**

## 4. INGRESSO NO PRÉDIO

### 4.1 Máscara

O candidato ingressará no prédio da prova utilizando, **preferencialmente**, máscara tipo PFF2 ou N95.

Durante todo o período de permanência no local da prova o(a) candidato(a) deverá permanecer com a máscara adequadamente posicionada, cobrindo boca e nariz.

### 4.2 Higienização

Na entrada do prédio o candidato deverá realizar a higienização:

[a] dos **calçados**, nos tapetes sanitizantes apropriados; e

[b] das **mãos**, nas estações de álcool gel 70%.

### 4.3 Distanciamento nos corredores

Mantenha o distanciamento interpessoal de 1,5 m desde o ingresso nos prédios, com cuidado especial a esse item ao entrar no prédio, nos corredores e em eventuais filas.

Antes de acessar a sala será realizada nova assepsia das mãos com álcool gel 70%, seguida de identificação obrigatória.

## **5. NA SALA DA PROVA**

### **5.1 Máscara**

O(a) candidato(a) deve usar a máscara durante todo o tempo, cobrindo integralmente a boca e o nariz.

### **5.2 Ventilação natural**

As salas selecionadas para a realização da prova contam com janelas para o exterior dos prédios e permanecerão com as portas abertas durante todo o período de realização da prova, favorecendo a ventilação natural cruzada.

### **5.3 Distanciamento**

Nas salas onde serão realizadas as provas as classes estarão dispostas com afastamento necessário para se garantir a ocupação de até 80% da capacidade máxima.

### **5.4 Higienização**

Em cada sala será disponibilizado recipiente com Álcool Gel 70%. O(A) candidato(a) poderá levar o próprio frasco de Álcool Gel 70%, desde que sem rótulo.

O candidato usará a própria caneta para assinar a ata de presença. Nesse momento, ele higienizará as mãos, antes e após a assinatura da ata.

### **5.5 Alimentação**

Os candidatos poderão levar garrafa de água sem rótulo e, se desejarem, lanche individual embalado (que possa ser higienizado com álcool gel 70% antes de sua abertura).

Para a alimentação, o candidato deverá requerer sua saída da sala ao Fiscal, para se deslocar ao local apropriado que resguarde distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

### **5.6 Ida ao banheiro**

Cada candidato que for ao lavatório necessitará higienizar as mãos com álcool gel 70%, antes e depois de seu uso, em estação situada junto à porta de entrada do banheiro.

Durante esse trajeto, o Fiscal de Corredor acompanhará o candidato, mantendo o distanciamento estabelecido.

OBS: Haverá higienização dos banheiros tão logo for iniciada a prova e outras duas vezes durante a realização da prova.

## **6. APÓS A PROVA**

Ao sair da sala da prova, o(a) candidato(a) deve se encaminhar, ordenadamente, deixar as dependências do Prédio e do Campus, evitando aglomerações nos corredores e arredores.

Haverá fiscais controlando tanto a entrada como a saída dos candidatos no prédio, para evitar aglomerações.

## **7. NOTIFICAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID (ATÉ 14 DIAS APÓS A PROVA)**

A organização do PAVE mantém o registro de todos os candidatos, por sala, com identificação, contato telefônico e e-mail.

Caso você seja diagnosticado com COVID-19 em até 14 dias após a realização da prova, solicita-se que você preencha o Formulário Eletrônico: [REGISTRO COVID-19](#), inserindo o comprovante do teste positivo.

Dessa forma, notificaremos todos os candidatos e fiscais que compartilharam a sala com você, alertando-os para que mantenham-se em isolamento até a realização do teste.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL/MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília: MEC, 2020.

PELOTAS. Decreto Municipal Nº 6.464/2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual Nº 56.120/2021.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapa 3 – PAVE 2020.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapas 1 e 2 – PAVE 2020.